



A LÁPIS...

Afeição inextinguível

Silvino Silveira

PASSAM os dias, passam os meses, passam os anos! Terceira vindoura, 25 do corrente, decorre a passagem do 29º aniversário da viagem de Silvino de Azeredo aos páraos do Azul...

Mais uma vez, reverenciamos a memória do fundador do CORREIO DA LAVOURA, de retinela trajetória no ar do das pejejas, no seio das batalhas pela vitória do Bem contra o Mal, na luta gigantesca, tenaz, sublime, em defesa das elevadas aspirações humanas.

Era imperturbável na tristeza e na alegria!

Durante sua existência, teve por lemas: o Trabalho, a Honra e a Honestidade.

Dedicara todos os seus atos para e bem estar dos seus e do próximo!

Contemplávamos, absortos, deslumbrados, a grandeza heróica daquele caráter nobre e compassivo.

Sua alma era o vulcão que dormia para despertar mais violentamente. — sepultando sob as lavas incandescentes os espíritos dos miseráveis que se julgavam com o direito de enxovar o caráter dos homens de bem, homenageando os desatinos da canalha.

O peregrinar do diretor do CORREIO DA LAVOURA neste mundo sublimar foi um livro aberto, dos mais proveitosos ensinamentos, sendo por todos reconhecido como um modelo de virtudes cívicas, morais e religiosas; lumenoso e cheio de serviços à sua terra natal, exemplar chefe de família, e fervoroso católico que se achava sempre à frente do movimento da Igreja, na vanguarda dos combatentes do Cristianismo.

Acompanhamos nesta longa jornada todo o seu amor, toda a sua dedicação, para o engrandecimento deste pitoresco recanto da Velha Província.

Quando não partiam de si grandes iniciativas, de ordem dca ou construtiva, — escolas, hospitais, fomento agrícola, rodovias, baixa do custo da vida, — se faziam sentir o seu aplauso, o seu entusiasmo, a sua colaboração.

Uma das maiores recreações do seu espírito era receber os amigos no amoroso ambiente da família, divinizada por D. Avelina (Filhinha), companheira inseparável de suas máguas e triunfos.

Silvino de Azeredo, apesar de sua aparência austera, tratava os filhos com a maior amabilidade, com extremos de carinho.

Seu nome jamais cairá no esquecimento, perdura e perdurará sempre neste Município, irá passando de geração em geração como um exemplo de virtudes incomparáveis!

Deixou no coração de cada um de nós uma lembrança viva e uma afeição que jamais se extinguirá!

À amizade, — escreveu Coelho Neto em "Canteiro de Saudades", — é um fio de seda com que se ligam duas almas. Quem com ele cose deve durá-lo de leve, delicadamente, para que se não esgarce e rebente e a costura fique perfeita. Fio que, uma vez estala, ainda que bem emendado, não se há-de sempre ver o nó e não passará ao pano com a facilidade corre-dia como desliza o interior.

Assim a amizade. Quebrada e reatada, por mais que se dissimule o dissídio, sempre se há-de sentir o ponto de reconciliação ou emenda. O CORREIO DA LAVOURA, que se orgulha de seguir a direção traçada pelo insigne Chefe, derrama sobre o seu túmulo uma sentida lágrima de respeitosa saudade!

Terminamos com a eloquente frase de Santo Agostinho, no seu alto significado evangélico:

"Eu vou para Deus, mas não esquecerei aqueles a quem amei na terra!"

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 23 de Setembro de 1962

M. 2.375

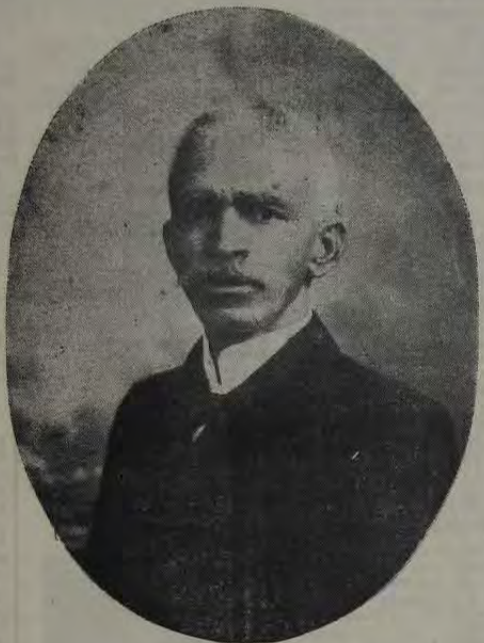
Educação e História

A verdade vos libertará...

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

BALADA DO AMOR PERDIDO

CIAL BRIT.)



SILVINO DE AZEREDO
Saudoso fundador deste jornal

MEU caro M. S. Recebi sua carta, distinta e dura. Você me fez lembrar Leopoldo Machado sob a crítica de Manuel Quintão — o homem que conjunde e contunde.

Realmente estamos em campos opostos. Você, porém, não pode negar esta verdade básica, porque baseada em fatos históricos: os sub-homens sempre temeram a formação de elites intelectuais. Os colonialistas e imperialistas foram sempre inimigos da escola. Uma das maneiras de fabricar escravos é complexar a escola, ou relaxar os métodos didáticos da verdadeira aprendizagem.

O Brasil foi colônia até 1808: trezentos e oito anos. O Príncipe Regente vem para o Brasil e abre escolas. E as verdades da instrução nos libertaram! Quatorze anos bastaram para levantar um povo contra o domínio político. Compare 308 e 14. Nem uma geração se formou, pois a revolução de 1817 já era um grito de liberdade republicana!

Conhecemos os homens que não temem as verdades pela

sua dedicação aos problemas da educação.

— Por que a nossa querida província fluminense está arrasada intelectual, moral e economicamente? Porque alguns líderes sempre temeram a escola. Sempre temeram a inteligência livre, forjada na pesquisa das verdades.

A má imprensa, o mau rádio, a má televisão usam aquele velho "slogan" comercial: "repetir uma mentira tantas vezes até que ela se transforme em uma verdade".

Nunca ocorreria isso na consciência de um povo esclarecido.

A escola organizada, sadia, honesta, orientadora, energética, justa, ventilada, esclarecida, é a mais poderosa força contra a escravidão!

Lógicamente, onde não há bons mestres, não haverá bons alunos. Onde o falso professor é "enganado" pelos diretores inextricáveis, ou pelos pais desorientados, nasce a pseudocultura intelectual. Mais perigosa, às vezes, que o analfabetismo. Este ainda trabalha e mantém a honra das mãos callosas. Aquêles, os pseudo-intelectuais, são vampiros de suas energias e do trabalho do próximo. Não crescem, nem deixam que os outros cresçam!

O mau professor e a má escola são quase um cancro social.

O analfabeto do campo, humilde, mantém ainda o equilíbrio econômico da república, com o trabalho-escravo do campo.

O bacharel pedante e inculto forma a classe dos "clientes" de Roma. Ou dos "vassallos" do feudalismo. Gram em torno dos poderosos — intelectuais ou potentados — sugando-lhes servilmente os recursos.

Classe amorfa, sem fibra, sem destino, sem ideais, sem vontade positiva. Dolorosos infelizes, em busca sempre de cargos públicos, ou "serviços" de gabinetes nunca explícitos.

Vítimas dolorosas do pseudomestre. E do comércio da educação!

Mesmo assim, meu caro M. S., eu prefiro as mil janelas abertas da democracia.

Também desejo a Revolução. Foi sempre um revolucionário. Tenho encontrado, por esta longa estrada percorrida, os mais terríveis obstáculos para forjar pulsos juvenis másculos, sem quebrar este verde-amarelismo cristão! Sem violência!

(Conclui na 7ª página)

Prêço desta edição:
10 páginas
cr\$ 8,00

TIVEMOS, na semana passada, a reanparição do Teatro Experimental Itália Fausta, em espetáculo inicialmente previsto para o mês de agosto mas que, por motivos independentes da vontade do simpático e esforçado grupo, só então pôde ser concretizado.

Valeu a demora, considerando o alto nível que atingiu o conjunto. Tratou-se, como foi anunciado, de um festival Tennessee Williams, constituído de três peças em um ato sob o título genérico de "Balada do amor perdido".

O autor é reconhecidamente difícil, porém o T. E. I. F. logrou êxito em sua empreza. Pena que fosse grandemente prejudicada a audição dos espectadores das últimas filas, o que é sumamente lamentável em trabalhos da natureza dos levados ao palco, quando a perda de alguns vocábulos pode vir a sacrificar a plena compreensão do texto e a perfeita inteligência das reações e atitudes dos personagens.

O ponto culminante da apresentação foi, sem dúvida, "Retrato de uma madona", em que Elizabeth Perrone mais uma vez superou-se, excedendo os seus já notáveis desempenhos anteriores. Coadjuvada por Sillo Campos, David Berditchevsky, Ivan Carvalho, Teresa Carvalho e Antônio Duarte, viveu a torturada e solitária Mães Collins em magnífica e sensível interpretação.

O contacto entre as peças encenadas reside na tragédia da solidão humana, vista sob aspectos diferentes em cada uma delas, todas representadas em ambiente de depressão, de angústia, de mal estar, sem que se vislumbre qualquer réstia de luz — o que vem a ser espécie de marca registrada do famoso teatrólogo.

Excelente realização do T. E. I. F., a simples escolha das peças evidenciando maturidade do conjunto, a par de confiança no público de Nova Iguaçu que superlotou o auditório da Arcádia Iguassuana de Letras e não regateou aplausos merecidos a interpretação do elenco.

Tu és esse homem —

Do Pe. Louis Evely, doutor em direito e em filosofia tomista pela Universidade de Louvain, a Livraria AGIR Editora acaba de publicar, em sua Coleção Juventude, "Tu és esse homem" (Encontros com o Cristo), onde o autor nos oferece meditações de excepcional profundidade, nada obstante a sua linguagem acessível e amena, que conduz o leitor com facilidade através de suas trezentas e poucas páginas.

miss collins

(para o TEIF no seu festival Tennessee Williams)

corazón de niña vai partir

avec son chapeau demodé et son petit souvenir

(corazón de niña tem um retrato emoldurado, velho gramofone muito usado e flores desflorecidas em jarras coloridas... corazón de niña não sabe que envelheceu nem que inverno já desceu na rua nua... dói em seu olhar a prima primavera do primeiro amor...)

corazón de niña vai partir

avec son chapeau demodé et son petit souvenir.

antônio terra

19.9.62

Construções—Reconstruções—Incorporações
Projetos — Estudos — Construções de Rede de Energia Elétrica de Alta e Baixa Tensão.

CIB

Construtora e Instaladora Brasília Ltda.

Av. Nilo Peçanha, 151 s/212

Nova Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

Decreto n. 470, de 23 de agosto de 1962.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e tendo em vista a autorização contida na Resolução n. 979, publicada no «Correio da Lavoura» de 15 de janeiro de 1961.

DECRETA:

Art. 1º — Fica doada à Mitra Diocesana de Nova Iguaçu uma área de terra situada no Jardim Gláucia, em B-140rd n. 2, 1º distrito deste Município, com a área de 3.174m² medidos 52,90m de frente para a rua Pérciles mesma largura n. 12m; oposto, onde fica frente para a rua Júlio César, p. 1 (10) metros de extensão da frente aos fundos em cada lado, confrontando pelo lado direito, com o terreno de dentro do terreno n. 1, para a rua, com os lotes 13 e 14 da quadra "L" e pelo lado esquerdo com os lotes 12 e 13 da quadra "F". A área acima descrita fica entre as quadras "L" e "F" do referido "Jardim Gláucia" e dista pela rua Pérciles, 169,40 metros da esquina formada com a Estrada Automóvel Club, à esquerda.

§ único — O título de propriedade da Prefeitura Municipal foi lavrado a fls. 129, do Livro 153, do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em 24 de novembro de 1935.

Art. 2º — A área de terra objeto da doação, destinarse-á exclusivamente, à construção de uma Igreja, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data da efetivação da doação.

Art. 3º — Para efeito do disposto no artigo 2º, a Mitra Diocesana de Nova Iguaçu assinará termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nela formuladas.

§ único — O termo de doação será transcrito na escritura que for outorgada à Mitra Diocesana de Nova Iguaçu. — No caso de inexecução pela Mitra Diocesana de Nova Iguaçu, da obrigação de construir uma Igreja, no prazo previsto, voltará o imóvel ao patrimônio da Prefeitura Municipal, que ficará desobrigada de indenizar por quaisquer benfeitorias introduzidas na área do terreno.

Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de agosto de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 471, de 13 de setembro de 1962.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista a autorização contida na Resolução n. 1.207, publicada no «Correio da Lavoura» de 2 de agosto de 1962.

DECRETA:

Art. 1º — Fica doada ao Centro Pró-Melhoramentos de Presidente Juscelino, entidade com sede neste Município, uma área de terra situada em Mesquita, 5º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, desmembrada de maior porção, de forma irregular, medindo 34,60 metros de frente para a rua Aracaju em três lances, medindo o primeiro 2,00 metros em reta, o segundo 12,50 metros em curva de concavidade de um ângulo de 90º formado por esta rua e o terceiro de 20,00 metros em reta pela mesma rua, 10,00 metros em uma das linhas, pelo lado direito e, finalmente, 28,00 metros na linha dos fundos fechando o polígono, confrontando por esta duas últimas linhas com a área remanescente, com a superfície de 217,20 metros quadrados.

§ único — O título de propriedade da Prefeitura Municipal foi lavrado nas notas do T-b-lho do 5º Ofício desta cidade, a fls. 133 do Livro 4-C/V, encontrando-se devidamente transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, a fls. 97 do Livro "3-B", sob o número de ordem 19.720.

Art. 2º — A área de terra objeto da doação destinarse-á exclusivamente, à construção de sede própria da entidade benfazeja onde funcionará também uma escola primária dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data da efetivação da doação.

Art. 3º — Para o efeito do disposto no artigo segundo, o Centro Pró-Melhoramento de Presidente Juscelino assina o termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nela formuladas.

Parágrafo único — O termo de doação será transcrito na escritura que for outorgada ao Centro Pró-Melhoramentos de Presidente Juscelino.

Art. 4º — No caso de não cumprimento, pelo Centro Pró-Melhoramentos de Presidente Juscelino, da obrigação de construir, no prazo previsto a obra mencionada no artigo segundo, voltará o imóvel ao patrimônio da Prefeitura Municipal, que ficará desobrigada de indenizar por quaisquer benfeitorias na referida área de terra.

Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 472, de 13 de setembro de 1962.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista a autorização contida na Resolução n. 590, publicada no «Correio da Lavoura», de 1º de setembro de 1962.

DECRETA:

Art. 1º — Fica doada uma área de terra com 272 (0) metros quadrados, localizada na Travessa Palva, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º — A área de que trata o artigo 1º, destinarse-á à construção da sede da Associação Médica de Nova Iguaçu.

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Luiz de Carvalho e sua caravana

Prosseguindo em sua campanha para as obras da Igreja de São Jorge e N. S. de Fátima, a Comissão de Testes está organizando monumental Show artístico com Luiz de Carvalho e sua caravana, para o próximo dia 25 (quarta-feira), às 20h, no Cine Iguaçu, gentilmente cedido pelo seu proprietário.

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268
NOVA IGUASSU

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Cartório do 5º Ofício

Edital de Praça

na forma abaixo:

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto, Temporário, em exer. loto, da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou d. l. no dia 27 de setembro próximo, às 14 horas, no Edifício do Fórum desta Comarca, o porteiro dos auditórios 1.ª a 4.ª a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de Cr\$ 1.000.000 (cento e vinte mil cruzeiros), os bens de propriedade de Carlos Rodrigues Ramos e sua mulher Juraci da Silva Ramos, penhorados na ação executiva que lhes move Evaristo Lobato e que se processa por este Juiz e Cartório do 5º Ofício, constantes de prelo n. 97, a Travessa Adélia Chaves, próprio para residência e respectivo terreno, desmembrado do lote 24 da rua Adélia Chaves, medido treze metros de frente para a Travessa Adélia Chaves, igual largura na linha dos fundos e dez metros de ambos os lados, com cento e trinta metros quadrados, confrontando pelo lado direito com o lote 25, na referida Travessa Adélia Chaves, pelo esquerdo com a parte restante do terreno e nos fundos com o lote 23, da rua Adélia Chaves, todos de Adélia Chaves de Moraes e sucessores, distante, mais ou menos, onze metros da cidade de Nova Iguaçu, adquiridos por título transcrita a fls. 50 do L.º 3-CJ, sob n.º de ord. m. 34.368, na 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca, hipotecados em favor do credor, nos termos da escritura inscrita a fls. 183 do L.º 2-K, sob n.º de ordem 1.880, no citado Registro de Imóveis. E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, *Hermes Gomes da Cunha*, Escrivão, o subscreevi. — *Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França*, Juiz Substituto, Temporário, em exer. loto, da 1ª Vara

3-3

Edital de Praça

de bem imóvel com o prazo de 30 dias

O doutor Geraldo Toledo, Juiz de Direito da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei:

Faz saber aos que o presente edital de praça de bem imóvel com o prazo de trinta (30) dias vierem ou dele tomarem conhecimento, no dia vinte e sete (27) de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às treze horas e trinta minutos (13h30m), o porteiro dos Auditórios deste Juízo, sr. Eloy da Silva Costa, no saguão do Palácio da Justiça, nesta cidade de Niterói, 1.ª Vara de Praça de venda e arrematação, o bem imóvel penhorado no processo de ação executiva número 8671, promovida pela Caixa Econômica Federal do Estado do Rio contra Justino da Silva e mulher e Eunice Soares da Silva imóvel este, que está lavrado no Município de Nova Iguaçu, neste Estado na rua Entada da Vila, n. 1457, casa 5, o qual assim se descreve e caracteriza: a) Lote de terreno número 6, medindo: 9,00m de largura nas linhas da frente e nos fundos, por 20,90m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pela frente com a rua Particular, com acesso pelo número 1457 da Estrada Madureira, pelo lado direito com a casa 3, pelo lado esquerdo com Corina Martins Duque ou sucessores, e pelos fundos com Maria Martins Duque ou sucessores, tendo de área 188,10m² e o prédio residencial de um pavimento, com a seguinte divisão interna: varanda; sala; 2 quartos, passagem, banheiro e cozinha. O imóvel foi avaliado em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), e havido pelos executados Justino da Silva e sua mulher — por compra feita a "CITA" Comércio, Imóveis, Terras e Administração Ltda., conforme escritura lavrada no Livro 11—A, fls. 101, do 6º Ofício de Nova Iguaçu, e transcrita a fls. 122, sob n.º de ordem 82.891, no Livro L.º 3—CG, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, em 19 de fevereiro de 1957. E quem no mesmo bem quiser lançar, compareça ao local mencionado, no dia e hora acima ditos, que o referido Porteiro receberá o lance e entregará o ramo a quem mais der e maior preço oferecer acima da respectiva avaliação. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. — Niterói, 31 de agosto de 1962. Eu, *Dulcinea Bonin*, Escrevente de Justiça, o subscreevi; e *J. Jonas Sampaio de Faria*, Escrivão, o subscreevi. O Juiz de Direito: *Geraldo Toledo*.

3-3

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Av. Amaral Peixoto, 728 — Nova Iguaçu
Das 17 horas em diante

Coluna do Estudante

O papel dos estudantes

É de meu ponto de vista que o estudante deve participar ativamente do momento nacional.

Para não perder a sofista felicidade de viverem tempos históricos que estamos atravessando, há que se identificar com os problemas brasileiros, sociais e políticos.

E talvez, o único mérito da União Nacional dos Estudantes é — o de participar de forma categórica nas lutas que se travam no campo aberto da democracia nacional. Não quer isto dizer, no entanto, que eu apoie os métodos subversivos da nossa entidade de classe. Pelo contrário, sou totalmente fiel aqueles que combatem o meio insular de da U.N.E. de incrementar o meio insular, com a recente proibição imposta pelos alunos da União Nacional de Estudantes aos alunos da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, proibição esta que consistiu em não permitir que os alunos da referida Escola almorçassem no Restaurante do Calabouço.

Atos assim, que ferem os princípios mais elementares da Democracia, visto que a proibição somente existia em face de os alunos da E.M.C. não comparecerem nos mesmos pontos de vista ideológicos dos dirigentes da U.N.E. são que mais distanciam a classe dirigente dos verdadeiros interesses dos estudantes, que consistem unicamente em melhorar as condições gerais dos estudantes brasileiros.

Mas, conversando com um colega que cursa a Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, concordando de e eu, que nossa entidade abraça, no momento atual, uma filosofia política e luta por ela, para que amanhã a História não condene o marasmo dos estudantes, almejando se dos problemas brasileiros.

Só espero que os estudantes ao entrarem na luta social que hoje inevitavelmente se desenrola, e isso será inexorável, o façam com o intuito de levá-la concomitantemente com os interesses populares, e dentro dos preceitos cristãos e democráticos, para que possa o Brasil alcançar a tão propalada Justiça Social.

Apoio as soluções democráticas.

E democráticas são somente aquelas que atendem, verdadeiramente, aos anseios do povo.

Todos, numa democracia, têm o direito de discutir seus problemas, desde que estejam, outrossim, conscientes dos seus deveres, que estão na razão direta daqueles.

Eder Rodrigues

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 6º Ofício)

Edital de Citação

de Julia Leopoldo da Silva, a requerimento de Antonio Craveiro Neto, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento, indo por ele assinado, e subscrito por mim Escrivo de seu cargo abaixo declarado, extraído dos autos de Notificação e requerimento de Antonio Craveiro Neto contra Julia Leopoldo da Silva, para citação desta última para ciência, do seguinte: PETIÇÃO DE FLS. 9: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Civil — Antonio Craveiro Neto, aos autos da "Notificação" em que é Suplicante, o Suplicada Julia Leopoldo da Silva, e tendo em vista que a mesma se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidão do sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Ex. se dignar em determinar a citação por edital da Suplicada. Termos em que, pede deferimento. Nova Iguaçu, 10 de agosto de 1962. Luiz da Costa Roque. DESPACHO: J. Sim. E. o edital prazo de 30 dias. Em 14-8-62. P. França. CERTIDÃO DE FLS. 7: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Antonio Craveiro Neto, brasileiro, casado, separado residente e domiciliado na rua Marechal Francisco de Moura, 259, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato por seu advogado infra-assinado, vem requerer a V. Ex. a Notificação de Julia Leopoldo da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Amazonas, lote 6, quadra 7, Mesquita, neste Município, pelos motivos e fundamentos seguintes: I — A Suplicada prometeu comprar seu Suplicante um imóvel sito na rua Amazonas, lote 6, quadra 7, Mesquita, neste Município, pelos motivos e fundamentos seguintes: I — A Suplicada prometeu comprar ao Suplicante um imóvel sito na rua Amazonas, lote 6, quadra 7, Mesquita, neste Município, pagando a este ato da promessa a importância de Cr\$ 40.000,00, recebendo o respectivo recibo e feito a entrega de 77 prestações mensais de Cr\$ 415,00, cada uma, num total de Cr\$ 318.550,00. Comprou, porém, ainda a pagar à Cia. Lotadora (caderneta salarial, mensalmente, a importância de Cr\$ 875,00, não o fazendo. II — Suplicante pagou a referida importância até a presente data. III — Que a Suplicada até esta data pagou somente duas prestações vencidas em janeiro e fevereiro do ano próximo findo, deixando de fazê-lo quanto às demais. III — Que, apesar da insistência do promitente vendedor (Suplicante), a Suplicada não compareceu ao Cartório, conforme combinado, para assinar a promessa de compra e venda. IV — Que, não tendo a Suplicada cumprido os respectivos contratuais, deseja o Suplicante chamá-la à responsabilidade para que compareça a fim de que pague as prestações vencidas num total de Cr\$ 69.955,00, acrescidas dos juros de mora e mais a importância de Cr\$ 15.750,00 referente às prestações pagas pelo Suplicante à Cia. Lotadora do Terreno onde foi contratado o imóvel, e o direito de avocar para si a cláusula de arrematação, com a retomada do mesmo, caso a Suplicada não compareça ou apresente as suas justificativas. Nestas condições, requer a Notificação da Suplicada, para o prazo legal vir a este Juízo apresentar as suas alegações, contestando se for o caso, sob pena de ser proposta "Ação Judicial" competente, através da qual será condenada ao pagamento das custas e honorários de advogado. O presente requerimento, devidamente notificado, seja o processo desenvolvido ao Requerente, independentemente do traslado, para usar como documento. Termos em que, pede a espera deferimento. Nova Iguaçu, 14 de julho de 1962. (a) José Lopes Pereira, O.A.B. 1948, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício. (b) Luiz da Costa Roque, O.A.B. 1906. DESPACHO: A. N. o Edital em 17-7-62. (a) França. — E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, *Geraldo Toledo*, Juiz de Direito da 1ª Vara, o subscreevi; e *J. Jonas Sampaio de Faria*, Escrivão, o subscreevi. — *Enéas Marzano*, Juiz de Direito da 1ª Vara.

3-3

Part... Apresentação... vários... Ao Governo...



Dep. Estadual ARY SCHI...

A' Ve... Vereador... Louival... Arina da... Dorcelina... Aldegum... Antonio... Maria de... José Alv... Luiz Gon... Manoel... Abelard... Fermio...

Para Vereador: EDYVAN DE OLIVEIRA (Vanquita)

Partido Social Trabalhista

Seção Nova Iguaçu - Em 23 de Setembro de 1962

Apresentação ao Eleitorado Iguassuano dos Candidatos do PST aos vários cargos eletivos no próximo pleito de 7 de Outubro de 1962

Ao Governo do Estado do Rio - Dep. Federal Natalício Tenório Cavalcante de Albuquerque



Dep. Estadual ARY SCHIAVO

A' Assembléia Legislativa - Dep. Estadual ARY SCHIAVO

A' Câmara Federal - Dep. Federal MARIO TAMBORINDEGUY

A' Vice-Prefeitura - Dr. Moacyr Barbosa de Oliveira

**A' Prefeitura de Nova Iguaçu:
JORGE AYRES DE LIMA**



Dep. Fed. Mário Tamborindeguy

A' Vereança Municipal de Nova Iguaçu:

Vereador Armando Dias
Lourival Nunes Leite (Russo)
Arina da Costa Carvalho
Dorcelino Manoel de Oliveira
Aldegundes José dos Prazeres
Antonio Domingos Cardoso
Maria de Lourdes Sallum Fahur (Lourdinha)
José Alves Pinheiro
Luiz Gonzada de Macedo
Manoel Bernardino Leite
Abelardo Aprigio Tenório
Fermino Correia Madeira

Vereador Nain André
João Pedro de Jesus
Izini Curi de Oliveira (Geni Curi)
Horácio Poubel Bastos
Mário Carlos Júnior (Mário China)
José Ferreira (Zé Créla)
Juracy Gomes Coelho
Ismael Ramos
Edson Pereira Lima
Gentil Nogueira Filho
Antonio de Souza Rezende

Para todos os Candidatos acima mencionados, o PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA pede ao digno e esclarecido eleitorado de todos os Distritos deste Município de Nova Iguaçu os seus votos, e antecipa-lhes agradecimentos por sua indispensável e valiosa ajuda na conquista da Vitória.

Pela Comissão Executiva do Diretório Municipal do P S T,

Antonio Joaquim Machado - 2º Secretário

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo em 17/9/1962:

1) Fazer inserção em ata de um voto de louvor ao Diretor Nelson Ichikawa, e às atletas Lúcia, Lília, Elza, Euzerilda, Helena, Lara, Ana Maria, Ivani e Aparecida, pela brilhante conquista do Torneio Início do Campeonato Iguassuano de Voleibol Feminino; 2) obrigar aos associados Irani Moreira, Leonidas Sérgio Ferraz, Alfredo Bernardo Ribeiro-Filho e Manoel Teixeira do Rosario, a serem membros do Clube, pelo falecimento de seu companheiro Ibes e sentimentos do Clube, pelo falecimento de seu filho; 3) expedir carteira infantil para os menores Humberto Mendes e Luiz Fernando Gonçalves Soares; 4) expedir carteira para a sra. Maria Tereza da Silva Carvalho, e para as sras. Margarete Gonçalves da Silva e Neusa Mendonça Botelho; e) admitir no quadro de contribuinte-efetivo, o sr. Antonio Francisco Correa; e) inscrever no quadro de sócios proprietários o associado Antonio Francisco Correa.

Comunicação

Comunicamos ao quadro social que a Assembléia Geral Extraordinária de associados, reunida no dia 20 do corrente, resolveu o seguinte: a) pedido formulado por este Conselho Administrativo, maior parte das mensalidades cobradas pelo Clube, as quais vigorarão a partir do mês de outubro próximo, com os seguintes valores: —

Contribuintes-efetivos	500,00
Jovens-contribuintes	300,00
Sócios do Departamento Feminino	300,00

Este aumento se justifica plenamente, já que a receita normal do Clube não comporta a despesa ordinária. Assim é que, de abril a agosto do corrente ano, tivemos uma receita ordinária de Cr\$ 949.290,00 para uma despesa, também ordinária, de Cr\$ 1.389.785,00. O "déficit" do Clube, nesse período, foi de Cr\$ 640.495,00, ou seja, em média de Cr\$ 128.099,00 por mês.

Este "déficit", que foi coberto com o produto de festividades extraordinárias e com a venda de títulos de sócios proprietários, mas movimentos financeiros cuja aplicação tem finalidade bem diferente das disposições estatutárias, decorre, não só de maiores gastos com a manutenção e consequente funcionamento da piscina, como também da situação desenfreada que atua nefastamente sobre todas as camadas da sociedade brasileira.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 1962.
NELSON SOARES Presidente do Conselho Administrativo.

Ajude a eleger um filho desta terra



Para deputado estadual
Darcilio Ayres Raunheitti

DR. EDISON MATTOS
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma
Rua 13 de Maio, 85, 3º andar,
Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

Notinhas de Morro Agudo

Do correspondente Hélio Lopes Ferreira

Alvorada, missas, competições esportivas, procissão, sermão, leilão, barrquinhas, jogos de artilharia, duas bandas de música e uma ópera é o programa da festa de São Francisco de Assis, que se realizará domingo próximo, aqui.

★ A féria, na localidade, este ano está tomando proporções pirotécnicas que as dos anos anteriores.

★ Em determinado trecho da rua Luiz Silva, a falta de esgoto tornou a margem da via pública uma fossa, o que, evidentemente, não deve fazer lá muito bem à saúde.

★ Casamento: 29, sras. Benedita, filha do sr. e sra. Francisco das Chagas Ribeiro e sr. Aderaldo, filho da sra. Maria Izaura de Lima. O ato religioso será na igreja local.

★ Nascimento: 20, Henrique Antônio, primogênito do casal Henrique Afonso Melcop e Catarina Nice Melcop.

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli = Olhos
Dr. S. Eloy Pereira = Olhos, ouvidos, nariz e garganta
ÓCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES
Enderêço em Nova Iguaçu:
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304
HORÁRIO: Segunda, quarta e sexta, p/ MANHÃ
Segunda e quinta-feira, A TARDE
NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Álvaro Alvim, 48 — Sala 605
Tel. 22-5145. Ramal 45 — Consultas com hora marcada

A Verdade vos...

(Conclusão da primeira página)
(Conclusão da 1ª página) da palinogênese. Essa conexão nos torna mais vigorosos e firmes no prosseguimento da revolução pela escola. Pela auto-educação e pelo aprimoramento das que nos cercam.
Graças a Deus, eles se multiplicam. Em número suficiente para reformar o que ainda é resto de medievalismo ignorante, covarde e egoísta.
Não tenho pressa porque — pesada é mais terrível que você sabe — sou espiritualista. Mais ainda defendo a doutrina qualquer Sibéria, ou cadeia elétrica". Até breve!

AIDYL MARTINS PEREIRA
ADVOGADO
As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,
Faz público que a firma individual **Elmo Braga Miranda**, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 1038, nesta cidade, depositou em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n. 24911, L.º 3-AP, fls. 212, da 2ª Circunscrição, situada fora do primeiro urbano, no 4º distrito desta Município, Bedford Rex, representada pelo lote rural n. 338, da 4ª Gl'ba do Núcleo Colonial São Bento, emancipado, tendo-se para ponto de partida o marco letra A, na margem da Estrada do Ovidor, com o rumo de 8° 36' 34" NE e a distancia de 149,94m, margeando a Estrada do Ovidor, ch-g-se ao marco (-) (2), del com o rumo de 83° 26' 17" SE e a distancia de 494,91m, confrontando com o lote 858, chega-se ao marco n. 15-18, na margem do canal de cintura do Rio Iguaçu, del com o rumo de 23° 39' 47" SE e a distancia de 59,35m, margeando o canal, chega-se ao p. n.º 16, del com o rumo de 37° 44' 22" SE e a distancia de 69,24m, margeando o canal, ch-g-se ao ponto 13, del com o rumo de 45° 59' 08" SE e a distancia de 41,08m, ainda margeando o canal, ch-g-se ao ponto 12, del com o rumo de 56° 11' 59" SE e a distancia de 51,92m, ainda pela margem do canal de cintura, chega-se ao marco 9, del com o rumo de 85° 28' 11" VW e a distancia de seiscentos e cinquenta e sete metros e dez centímetros, confrontando com o lote 337, chega-se ao fechamento do roléiro, com a área de 83.463,25 m², área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos ligadouras, tendo o loteamento recebido a denominação de **ARDEM LISBOA**, tudo de acordo com a planta aprovada em 10 de julho de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 18 de setembro de 1962. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha**. 1-8

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Doenças de Senhores — Partos — Pré-Natal
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8,30 às 10,30 horas
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23
RESIDÊNCIA: Rua dr. Floresta Miranda, 217—N. Iguaçu

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima
Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Ortopedia.
Serviço especializado em coração: eletrocardiograma, Electrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.
SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE
Rua Bernardino Melo, 1465—Tel. 261-J-12—Nova Iguaçu

O GURI
A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS
Uniformes Colegiais — Rendas
— Lãs — Linhas — Botões.
Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu
A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas ou terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a representar.
MINISTRO AFRANIO ANTÔNIO DA COSTA — Provedor

CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO
Diariamente das 8,30 às 11,30 hs.
e das 18 às 19 hs.
Edif. Cine Iguaçu — Salas 501 e 502

Dellim Pereira Montenegro
CONSTRUTOR
Av. Santos Dumont, 628 — Tel. 69
Nova Iguaçu — Est. de Rio

VENDEM-SE prédios da rua Antônio Carlos, ns. 178, 184 e 186. Tratar com o sr. Orlando Braga na rua Antonio Carlos, 169. 1-2

VENDEM-SE 2 lotes no prolongamento da rua dr. Tibau, nesta cidade. Tratar com o proprietário na rua 13 de Maio, 85 — grupo 302 — Ed. Imperial. 1-2

VENDE-SE um Bar e Merceria na rua 13 de Maio, 1150 — Nesta. 4-4

VENDEM-SE a casa e o terreno, de 17,50 x 44,00m, com frente para a rua Barão do Tinguá, 247 e fundos para a rua Rita Gonçalves. Informações no Fórum Itabasiense, 3ª e 5ª-feiras, 1ª Promotoria. 6

CASAS NOVAS — Entrega imediata, vendem-se financiadas. Tratar no local, rua 13 de Maio, esquina de Capaçava ou pelo telefone 25-9149, no Rio. 9-10

DR. NYLSON NOGUEIRA
CIRURGIÃO-DENTISTA
RAIOS X
DIARIAMENTE,
das 9 às 12 e das 15 às 19 horas
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

o sr. Presidente submeteu-os à discussão e não tendo quem fazer uso da palavra, foram postos em votação, tendo-se verificado terem sido a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho aprovados por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, o sr. Presidente declarou que considerando os trabalhos, o estabelecimento da totalidade do capital social, tornavam-se desnecessários o prazo previsto no artigo III do Decreto-Lei n. 2627, de 19-1-1943, para o uso do direito de preferência, assim como a convocação de nova Assembléia para efetivação do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aridina de Oliveira Castro, em seu nome e dos demais acionistas, declarou concordar plenamente com o ponto de vista esposado pelo sr. Presidente, acrescentando a tornar efetiva nesta Assembléia a proposta de aumento de capital social, nomeadamente com a palavra, o sr. Presidente declarou que encontra-se sobre a mesa o Boletim de Subscrição, e que iria proceder a emitir pelo tempo necessário ao preenchimento do aludido Boletim de Subscrição, nomeadamente com a palavra, o sr. Presidente declarou que os senhores acionistas, que podiam usar de parte do direito de preferência, para a aquisição de novas ações. Resberta a palavra ao sr. Presidente comunicou que conforme constata no Boletim de Subscrição, o aumento fôra totalmente subscrito e que havia recebido dos senhores subscritores-acionistas, a importância de Cr\$

4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) que seria depositada tão logo fossem encerrados os trabalhos da Assembléia, em estabelecimento bancário, de acordo com o que estabelece o Decreto-Lei n. 1956, de 1-11-1943. A seguir, os Diretores da Sociedade, srs. José Forte, Amélia Werneck Forte e Ottonio Forte, e os membros do Conselho Fiscal, a fim de possibilitar a reestruturação da Administração em face das alterações introduzidas nos Estatutos, renunciavam aos seus mandatos. Procedida eleição para preenchimento dos cargos, ora vagos, verificou-se o seguinte resultado: Diretor Presidente, sr. João Paulo de Magalhães Castro; Diretor-Comercial, sra. Ariadna Bohomolez Gaal; Diretor-Secretário, sr. Wilson Fernandes Represas, e Diretor-Industrial, sr. José Forte. Para o Conselho Fiscal obtiveram-se o seguinte resultado: membros efetivos os srs. Nelson Novellino Pacheco, Linneu Marques de Freitas e José Soares Maciel; e membros suplentes os srs. Bonifácio de Oliveira Gomes, Glauco Corrêa Chagas e Fernando Marinho Fontinhas. Solicitou o sr. Presidente que a Assembléia determinasse os honorários da Diretoria e bem assim do Conselho Fiscal. Por sugestão da acionista sra. Ariadna Bohomolez Gaal, e aquiescência absoluta dos demais acionistas, foram fixados os seguintes honorários: Diretor-Presidente, Cr\$ 21.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) mensais; Diretor-Comercial, Cr\$ 21.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) mensais; Diretor-Secretário, Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais, e Dire-

tor-Industrial, Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) mensais. Para os membros efetivos do Conselho Fiscal, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais. Finalizando, o sr. Presidente se congratulou com a Assembléia pelas medidas tomadas e declarou que face ao exposto, ficava aumentado o Capital Social para Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) e alterados os Estatutos Sociais. Declarou, ainda, o sr. Presidente, empossada, a partir desta data, a nova Diretoria e bem assim os membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1962. (as) Wilson Fernandes Represas, João Paulo de Magalhães Castro, Glauco Corrêa Chagas, Helitor Fernandes Represas, Gastão Gaal, José Forte, Amélia Werneck Forte, Adulito Fernandes de Magalhães Castro, Heluécio Fernandes de Magalhães Castro, Raffaele Vittorio Forte, Antonio Ottonio Forte, Domenico Lofiego, Luigi Lofiego, Francisco Barbosa Sobrinho e Bonifácio de Oliveira Gomes. — Certifico que a presente Ata é cópia fiel da transcrição feita no Livro de Atas das Assembléias Gerais n.º 1, fls. 711, da Radiosre S/A, João Paulo de Magalhães Castro.

